

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 34/2024 de autoria do vereador Guilherme Farias.

Ementa: Dá denominação oficial ao prédio público da creche municipal localizada no complexo educacional Profª Dulce da Silva Figueira, em Piranema, como Profª Teresinha de Jesus Campos de Farias e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2024.

Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Vinicius Alves de Moura Brito

Membro